



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2026 - CCTACS (11.02.14)

Nº do Protocolo: 23111.006308/2026-61

Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2026

No dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, em sala de aula do Colégio Técnico de Floriano, realizou-se a primeira Assembleia Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) e do Curso Técnico em Enfermagem, do corrente ano, sob a presidência da Coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), professora Raylane da Silva Machado. Estiveram presentes os docentes Francimeiry Santos Carvalho, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Martha Fonseca Soares Martins, Marcelo Prado Santiago e Verbena Maria Costa Reis. Justificaram ausência as docentes Liana Osório Fernandes e Jaira dos Santos e Silva. Considerações iniciais: A coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, professora Raylane da Silva Machado, cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta única da assembleia: (1) solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares (Regime de Exceção) da aluna Suzane Vitória da Silva Miranda, matriculada no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, modalidade concomitante, sob matrícula nº 20243006108. A coordenadora expôs o teor da solicitação, formalizada pela mãe da aluna, fundamentada no direito assegurado pela Lei nº 6.202/1975 e pelo Decreto-Lei nº 1.044/1969, que garantem à estudante em período de maternidade a continuidade dos estudos sem prejuízo à saúde do binômio mãe-filho. Informou-se que a aluna se encontra no segundo mês de puerpério, período caracterizado por amamentação exclusiva e cuidados intensivos com o recém-nascido. Na sequência, a professora Martha Fonseca Soares Martins relatou diálogo mantido com a mãe da aluna acerca da possibilidade de acompanhamento do curso por meio de atividades domiciliares, destacando, contudo, a limitação legal referente à disciplina Estágio Supervisionado III, com carga horária de setenta e cinco horas, a qual exige, legalmente, cem por cento de frequência presencial. Diante disso, a professora Raylane da Silva Machado propôs, como alternativa viável, que a aluna curse a carga horária do Estágio Supervisionado III no segundo semestre de dois mil e vinte e seis, junto à turma do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde subsequente, permanecendo as demais disciplinas teóricas em regime de exercícios domiciliares. A proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Raylane da Silva Machado, coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde do Colégio Técnico de Floriano, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 22:06)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 18:04)
JESANNE BARGUIL BRASILEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2202421

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 06:03)

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 21:49)

MARCELO PRADO SANTIAGO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2714888

MARTHA FONSECA SOARES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1167734

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 21:03)
RAYLANE DA SILVA MACHADO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1415505

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 10:18)
VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO
FEITOSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3202413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f7b1926c8b**